

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.627/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 16 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 1098/2023
16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1098/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1048/2023-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3322/2023

DATA / HORA
21/11/2023 16:14:15

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memorando nº. 1048/2023 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 10 de novembro de 2023.

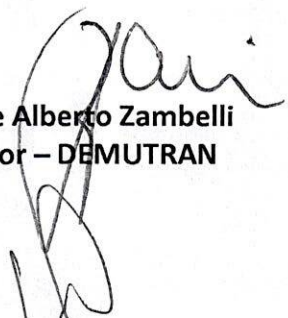
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorandos n.º 3670/2023 -DTL/SMG
Indicação n.º 1098/2023

Trata-se da Indicação n.º 1098/2023, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de instalar uma placa de Rua sem saída, na Viela José Arnaldo de Souza Feitosa, Vila Planalto.

O DEMUTRAN informa que a rua solicitada já consta na programação para implantação através da empresa responsável pela sinalização.

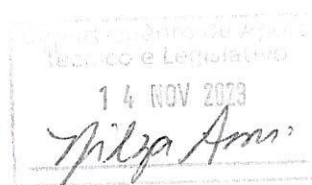
Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



11:53/2



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1098 / 2023

Senhor Presidente,

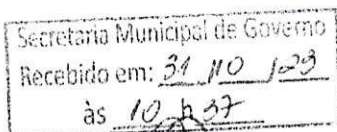
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar uma placa de Rua sem saída, na Vela José Arnaldo de Souza Feitosa, bairro Vila Planalto. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização tem a função de organizar, controlar e orientar o trânsito de veículos e pedestres, é fundamental para que o bom fluxo de veículos e pessoas aconteça.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2.023.



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.910

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2985/2023

DATA / HORA
16/10/2023 16:40:00

USUÁRIO
120.XXX.648-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

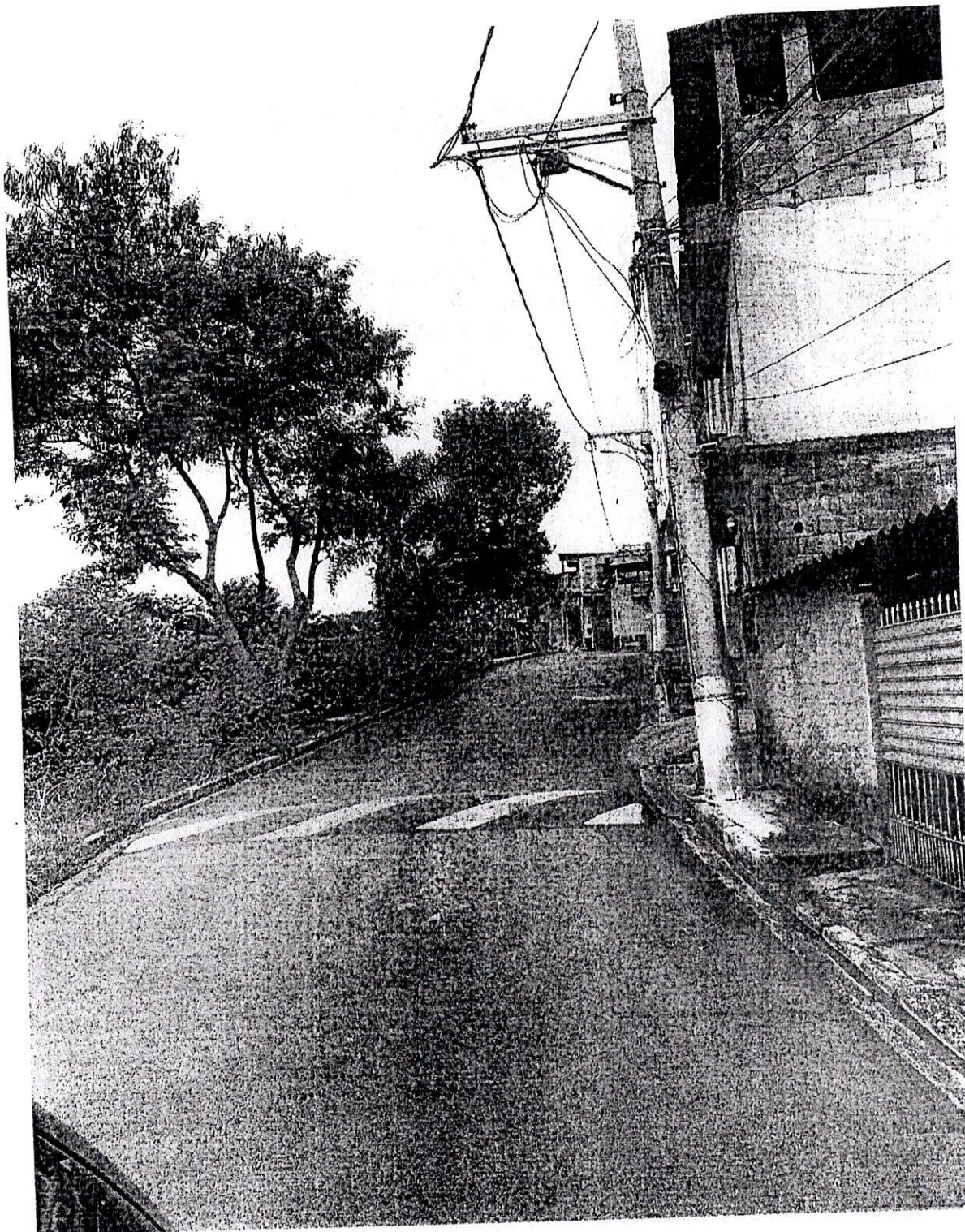
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Município de Gove
11/10/8
ch 37

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Michelle Alve
Agente Administrativo
CEL: 16.910